

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CHAMADA PÚBLICA nº 493/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025

Pedido de Esclarecimento 01 (SEI nº 28121800) - Recebido em 19 de janeiro de 2026, às 12h47.

Questionamento: "Em relação ao item 5. Das amostras dos produtos, Item 5.2.1, item b.6) Para os produtores rurais que terceirizam os serviços de beneficiamento dos produtos, deverá ser apresentado: b.6.2) Cópia do "Contrato de Terceirização", registrado em cartório ou com reconhecimento de firma. Não é válido o contrato de terceirização que possui assinatura com certificado digital ou assinatura pelo GOV.BR?".

Resposta: Em atenção ao questionamento acima, informamos a publicação da Errata SEI nº 28425899/2026 - SAP.LCT, em 18 de fevereiro de 2026, a qual promove alterações nas regras editalícias e substitui o Anexo I - Termo de Referência. Esclarecemos que, deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 12.1 do edital.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2026, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28454835** e o código CRC **42DB2814**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

28454835v1